



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2023**

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**, com sede à Rua Walteloo Prudente, 34 – Jardim Umarama, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa também a alteração de razão social e mudança de endereço, antes denominada **ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada Av. Palmopolis, S/N, QD 32, LT 236, SALA 01, bairro centro, CEP 68.533-000, município de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr.<sup>o</sup> **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 6009430 PC/PA e CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Dr. Paulo Quartim Barbosa, nº 2940, Setor Marechal Rondon, Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, em consonância com **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato 295/2023, decorrente do processo licitatório de Nº 059/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, de 12/07/2023, conforme Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno anexos, aditar o referido Contrato, que tem por **DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 295/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/09/2024** e término **21/09/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Este Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual do Contrato 295/2023, para que haja a mudança de endereço, afim de que passe a constar Av. Palmopolis, S/N, QD 32, LT 236, SALA 01, bairro centro, CEP 68.533-000, município de Água Azul do Norte-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 20 de setembro de 2024

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**  
Maria Jucema Furtado Cappellessio  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**ADSERV DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA**  
Ricardo Gomes De Oliveira  
Administrador  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG:

B) \_\_\_\_\_  
RG: